



Relação de estudantes contemplados no EDITAL CP/EBAP/Nº011/2026- Programa “Bolsa Transporte” para estudantes do Ensino Fundamental em Tempo Integral do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG.

\*A consulta ao número de matrícula de cada estudante pode ser feita no Sistema Acadêmico da EBAP, no canto esquerdo da tela, abaixo do nome do aluno.

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo:**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula do Estudante</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	2020950060	1º
2	2024950544	2º
3	2026950452	3º
4	2025953512	4º
5	2023950303	5º
6	2025953490	6º
7	2019950302	7º
8	2024950269	8º
9	2026950568	9º
10	2025953644	10º
11	2026950444	11º
12	2025953431	12º
13	2020950337	13º
14	2025953741	14º
15	2021950195	15º
16	2026950240	16º
17	2024953900	17º
18	2021950209	18º
19	2019950434	19º
20	2025950320	20º
21	2026950622	EXCEDENTE



22	2026950754	EXCEDENTE
23	2024950250	EXCEDENTE
24	2026950495	EXCEDENTE
25	2020950272	EXCEDENTE
26	2020950442	EXCEDENTE
27	2026954342	EXCEDENTE
28	2026950614	EXCEDENTE
29	2025953776	EXCEDENTE
30	2023950354	EXCEDENTE
31	2025953415	EXCEDENTE
32	2024950242	EXCEDENTE
33	2020950205	EXCEDENTE
34	2025953911	EXCEDENTE
35	2025953873	EXCEDENTE
36	2023950230	EXCEDENTE
37	2025953504	EXCEDENTE
38	2025953628	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 1.1
39	2023950362	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
40	2021950055	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
41	2021950519	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
42	2022951942	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
43	2020950000	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
44	2024950358	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d

**Candidatos autodeclarados negros, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula do Estudante</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	2026950258	1º
2	2026950690	2º
3	2020950310	3º



4	2025953555	4º
5	2024953497	5º
6	2019950337	6º
7	2018950481	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 1.1

**Candidatos com deficiência, e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula do Estudante</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	2025953261	1º
2	2026950002	2º
3	2024950200	3º
4	2024950323	4º
5	2021950489	5º
6	2025953750	6º
7	2020950493	7º
8	2024950005	8º
9	2025953369	9º
10	2020950248	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d
11	2023950001	INDEFERIDO – Conforme Edital, Item 2.4 d

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

**Professor Evaldo Balbino da Silva**  
Diretor do Centro Pedagógico  
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais